

## Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER, NOBREAK, TRANSFORMADOR E MOUSE, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGO a presente dispensa de licitação em favor das empresas: REGES GUIMARÃES VERLI CASA DAS IMPRESSORAS - ME, CNPJ 21.287.246/0001-66, Situada na Rua Júlio de Castilhos, 570, Centro, Camaquã/RS, para o ITEM 01, no valor de R\$1.699,90 (hum mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); REGIONAL TECNOINFO LTDA - ME, CNPJ 06.208.597/0001-40, situada na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, Sala A, Centro, Cerro Grande do Sul/RS, para os ITENS 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$794,80 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), num VALOR TOTAL DE R\$2.494,70 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 13 de março de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES